

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2016 (do Sr. Nilto Tatto)**

Requer a realização de audiência pública para discutir violações aos direitos humanos individuais e coletivos de expressão, de reunião e de associação e para debater a criminalização indevida de movimentos sociais.

Requer a realização de audiência pública para discutir violações aos direitos humanos individuais e coletivos de expressão, de reunião e de associação e para debater a criminalização indevida de movimentos sociais.

### **JUSTIFICATIVA**

As liberdades de expressão, de reunião e de associação são direitos fundamentais com previsão na Constituição da República (art. 5º, incisos IV, XVI e XVII) e no direito internacional dos direitos humanos (Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, arts. 19, 21 e 22). Seu exercício, por indivíduos e grupos, não apenas é lícito como é desejável em uma democracia.

Entretanto, no contexto político de ruptura do Estado Democrático de Direito que temos vivido, diversas investidas ilegítimas têm sido sistematicamente promovidas contra esses direitos. O objetivo do ato público é dar visibilidade às violações, e por tal motivo peço apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2016.

**Deputado NILTO TATTO  
PT-SP**